



# Processo Administrativo nº 242/2019

## Dispensa nº 21/2019

### A U T O R I Z A Ç Ã O

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos, AUTORIZO o procedimento de que se cogita objetivando o licenciamento de uso, por 12 meses, do *software web* de gerenciamento de assistência social incluindo os módulos de gerenciamento de proteção básica, proteção especial, benefícios eventuais, habitação, mapa de georreferência e agenda. O licenciamento inclui os serviços correlatos de treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico, em favor de:

- **Portabilis Tecnologia LTDA (CNPJ nº 11.258.607/0001-92).**
- **Valor Total Julgado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo:**
- **Item 1 – licenciamento de uso, incluindo os módulos operacionais, a implantação, a migração e o treinamento dos profissionais – R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais);**
- **Item 2 – hospedagem, manutenção e suporte – R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).**

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 03 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 21 de novembro de 2019.

**Santiago Martin Navia**

Secretário Municipal de Assistência Social



# Processo Administrativo nº 242/2019

## Dispensa nº 21/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Licenciamento de uso, por 12 meses, do *software web* de gerenciamento de assistência social incluindo os módulos de gerenciamento de proteção básica, proteção especial, benefícios eventuais, habitação, mapa de georreferência e agenda. O licenciamento inclui os serviços correlatos de treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

- **Portabilis Tecnologia LTDA (CNPJ nº 11.258.607/0001-92).**
- **Valor Total Julgado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo:**
- **Item 1 – licenciamento de uso, incluindo os módulos operacionais, a implantação, a migração e o treinamento dos profissionais – R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais);**
- **Item 2 – hospedagem, manutenção e suporte – R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).**

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 21 de novembro de 2019.

**Santiago Martin Navia**

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Administrativa